

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 227/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica n.º 032/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de modernização da infraestrutura esportiva, contemplando o fornecimento e instalação de piso modular indoor, execução de pintura interna e externa, fornecimento e instalação de cadeiras para arquibancadas, bem como instalação de sistemas de climatização evaporativa e exaustão de ar, junto ao Ginásio de Esportes João Pepino, visando proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade, eficiência térmica e melhoria das condições para práticas esportivas e lazer comunitário, com recursos provenientes do Plano de Ação n.º 09032025-2-088160, vinculado à Emenda Parlamentar n.º 202540740006-VERMELHO, destinada à construção, reforma ou ampliação de infraestrutura esportiva:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
KAIROS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA inscrita sob CNPJ: 47.200.879/0001-89	R\$ 439.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3632 Página 150 Ano: XV
Data: 07/10/2026

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5C4B60C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 226/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 031/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos esportivos destinados à modernização da infraestrutura do Ginásio de Esportes João Pepino e do Estádio Municipal Virgínio Bortolotti, no Município de Iporã/PR, compreendendo cadeiras plásticas para arquibancadas, ventiladores/exaustores industriais tipo rotor e exaustores industriais, incluindo transporte, montagem, instalação, fixação, regulagem, testes e demais serviços acessórios necessários à entrega dos equipamentos em perfeito funcionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-2-088159 e contrapartida municipal:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
KAIVOS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA inscrita sob CNPJ: 47.200.879/0001-89	RS 579.194,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C5C462CC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 227/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 032/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de modernização da infraestrutura esportiva, contemplando o fornecimento e instalação de piso modular indoor, execução de pintura interna e externa, fornecimento e instalação de cadeiras para arquibancadas, bem como instalação de sistemas de climatização evaporativa e exaustão de ar, junto ao Ginásio de Esportes João Pepino, visando proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade, eficiência térmica e melhoria das condições para práticas esportivas e lazer comunitário, com recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032025-2-088160, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202540740006-VERMELHO, destinada à construção, reforma ou ampliação de infraestrutura esportiva:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
KAIVOS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA inscrita sob CNPJ: 47.200.879/0001-89	RS 439.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:76C69906

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1569/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JHORDAN GENARO
BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JHORDAN GENARO BOTITANO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 081.xxx.xxx-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:21798EF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1570/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA
FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.